



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 154/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA  
SERVIDORES DO MUNICIPIO DE PORTO  
ESPERIDIÃO.**

O Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Conceder**, a partir de 01 de **JULHO** de **2020**, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- JULIANE ROSARIO CEBALHO - matrícula 89-9, período aquisitivo 01/06/2017 À 31/05/2018.
- LUCIA DE FÁTIMA MENACHO – matrícula 1152-8, período aquisitivo 14/07/2016 À 13/04/2017;
- WALESKA ANTUNES DA SILVA – matricula 1321, período aquisitivo 12/03/2018 A 11/03/2019;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de Julho de 2020.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, n° 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br